

---

**PORTARIA CGJ Nº 1.223, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.**

Designa magistrado para responder pela  
2ª Vara da Comarca de Marechal Deodoro.

**O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o Ato Normativo n.º 03, de 16 de janeiro de 2023, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juizes de Direito de 1º Grau de Jurisdição, quando se demonstre inviável as substituições previstas em Resolução desta Corte, ou em casos de impedimentos, suspeições, ou, ainda, quando o interesse do serviço o determinar;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida por este Corregedor-Geral da Justiça, nos autos do Processo SAI nº 2023/3417, que deferiu folga compensatória à Magistrada **FABÍOLA MELO FEIJÃO**, titular da 2ª Vara da Comarca de Marechal Deodoro;

**CONSIDERANDO** que o Juízo substituto da 2ª Vara da Comarca de Marechal Deodoro é o da 1ª Vara da mesma Comarca, que tem como designada, a Magistrada **PRISCILLA EMANUELLE DE MELO CAVALCANTE**, a qual é Juíza Substituta da Comarca de Matriz do Camaragibe, já respondendo, portanto, por duas unidades judiciais, o que, por conveniência e interesse da administração, acarreta a necessidade de designar outro(a) magistrado(a),

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o Magistrado **PEDRO IVENS SIMÕES DE FRANÇA**, titular da 2ª Vara Cível da Capital, para responder, excepcional e cumulativamente, pela 2ª Vara da Comarca de Marechal Deodoro, em razão da compensação de plantão da Magistrada **FABÍOLA MELO FEIJÃO**, nos dias 18 e 19/09/2023, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO**  
Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA  
ELETRÔNICO  
Em 13/09/2023